



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## RELATÓRIO DE REUNIÃO

**Data:** 11.07.2013

**Proc. n.º:** 177 – SI 116/13

**Horário início:** 10h

**Término:** 11h15min

**Assunto:** reunião para tratar de assuntos referentes à concessão da Rádio Comunitária de Montenegro e suas finalidades.

**Requerente:** Vers. Renato Kranz (1º autor), Carlos E. de Mello, Gustavo Zanatta, Márcio Müller, Marcos Gehlen e Rosemari Almeida

**Convidados:** Associação Pró-Desenvolvimento de Montenegro, Fórum Municipal pela Democratização da Comunicação–FMDC, Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão–AGERT, Sindicato das empresas de Rádio e Televisão do RS, Ministério Público–MP, Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações–ANATEL.

**Presentes:** Lista de Presenças anexa ao referido processo

**Principais pontos Destacados:** Vereador Marcos Gehlen salientou que a reunião também estava acontecendo em função de provocação do FMDC, lendo ofício encaminhado por esse órgão (anexo ao processo), em vista de irregularidades verificadas com relação às atividades da Associação Pró-Desenvolvimento de Montenegro – Rádio Montenegro/FM 87.9 MHz, tais como a inexistência de pluralidade dentro do Conselho Comunitário que deveria acompanhar as atividades da rádio. Quanto a isso, exemplificou com a recusa de acento no Conselho a membro do FMDC. Mostrou surpresa com relação ao conteúdo do ofício encaminhado pelo Senhor Adriano Alves de Oliveira (em anexo ao processo), comunicando que atualmente não integra mais a referida Associação e que quem estaria respondendo provisoriamente pela emissora seria o Senhor Pedro Jalvi Machado, que também é o apresentador da Rádio, sem que tenha enviado ata da reunião do Conselho delegando tal poder ao mesmo. Disse entender importante a continuidade de uma rádio comunitária na cidade, desde que sanadas as irregularidades, como a divulgação de conteúdo vinculado a sectarismo político e religioso. Defendeu que essas questões de conteúdo fossem analisadas conjuntamente com as questões técnicas, como o raio de abrangência da antena, propaganda comercial, do apresentador ser um profissional de rádio e não uma pessoa da comunidade. O Vereador Márcio Müller falou que os Vereadores constataram que estavam sendo diariamente atacados pelo referido radialista em programa matinal da emissora, em função da postura oposicionista ao governo municipal de alguns parlamentares, inclusive sendo injuriados e caluniados. Disse que a Rádio responde a uma série de processos cíveis e criminais, por crimes de ameaça e contra a honra, todos movidos contra o Senhor Pedro Jalvi em função de sua atuação na emissora, bem como uma ação penal privada movida pelo próprio Vereador contra o referido apresentador por ofensas e injúrias proferidas em programa radiofônico comandado pelo mesmo. Cobrou medidas urgentes dos representantes da ANATEL e do Ministério das Comunicações a fim de pôr um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



fim a isso. O Vereador Renato Kranz ressaltou que os Vereadores querem uma rádio comunitária, que desempenhe as finalidades e princípios conforme determinação da Lei n.º 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Reiterou que a programação da Rádio está desvirtuada de sua finalidade. Destacou que não se defende o fechamento da Rádio, mas sua adequação à legislação vigente. Manifestou que se devem buscar respostas a certas perguntas: de quem é o prédio onde a Rádio atualmente exerce suas atividades, quem forneceu o equipamento, quem colocou recursos para seu funcionamento. Em resposta, disse que são todas pessoas ligadas ao atual governo municipal. Disse que a Rádio foi organizada para o processo eleitoral que culminou com a eleição do atual Prefeito, esclarecendo que se trata de uma rádio do Executivo Municipal, pois o Senhor Pedro Jalvi Machado foi Assessor de Comunicação do atual governo e o seu repórter trabalha na ACOM da Prefeitura. Por isso da reunião com representantes das entidades fiscalizadoras. Vereadora Rosemari Almeida leu ofício encaminhado pelo MP (em anexo), dizendo que o assunto está sob a análise do Ministério Público Federal–MPF. Engenheiro Carlos Alberto Amaral, representando o Ministério das Comunicações–MC, explicou que o MC tem a atribuição de conceder as liberações e concessões, enquanto é tarefa da ANATEL a parte da fiscalização. Recomendou aos vereadores a iniciativa de protocolarem documentação no núcleo do MC em Porto Alegre, documentação essa que será enviada para Brasília para posterior análise jurídica, solicitando que a ANATEL faça a fiscalização dessa emissora, que corre o risco de inclusive perder a concessão, caso comprovadas as irregularidades. Tiago da Gama, Coordenador de Fiscalização Técnica da Gerência Regional da ANATEL no RS, neste ato representando o Gerente Regional que não pôde comparecer, observou que já receberam denúncias sobre a operação dessa Rádio, com informação de que a matéria encontra-se no MPF para análise de mérito. Contou que a ANATEL já realizou alguns trabalhos sobre isso e que outros ainda estão em andamento. Esclareceu que o MC tem atribuição de fornecer a concessão e outorga de exploração para serviços de radiodifusão, enquanto a ANATEL é responsável pela fiscalização segundo parâmetros técnicos que as entidades devem seguir conforme a sua licença, como o local onde está instalada a antena, a sua altura, frequência e potência. Explicou que a ANATEL também realiza a fiscalização de aspectos não técnicos, como monitoração de conteúdo, verificação de ordem societária da associação. Ponderou que a diferença é que ao receber uma denúncia referente aos aspectos técnicos, ela verifica/age de imediato, inclusive com previsão de interrupção da transmissão e apreensão dos equipamentos. Sobre os aspectos não técnicos, há um convênio assinado com o MC para que a ANATEL realize a fiscalização, sendo que o MC é o responsável por abrir o inquérito e decidir as sanções e as ações a serem tomadas. Relatou que existe processo administrativo de autuação da Rádio. No entanto, encontraram problemas de acesso ao Morro São João em função de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



sua interdição. Oficiada, não obtiveram resposta da Prefeitura sobre quando haverá essa liberação. Carlos apontou que o desligamento da presidência deve constar em ata da Associação, que deve também mencionar quem irá responder provisoriamente pela emissora. Essa ata deve obrigatoriamente ser encaminhada ao MC, bem como outra ata elegendo a nova direção. Tiago relatou caso em que associação que respondia por rádio comunitária alterou os parâmetros técnicos (altura, potência, antena), de modo que a mesma deixou de se caracterizar como uma emissora de radiodifusão comunitária. Disse que a ação da fiscalização conseguiu configurar essas irregularidades e foi cumprido mandado de busca e apreensão do equipamento. Destacou que a ANATEL consegue atuar de forma mais eficaz na parte de parâmetros técnicos, dependendo de parceria com o MC para averiguação de parâmetros não técnicos. Os Vereadores solicitaram que a ANATEL e o MC passassem na Rádio e solicitassem cópia do áudio do programa veiculado na manhã de hoje. Sobre o um quilômetro de raio de sinal de transmissão, os representantes dos órgãos federais explicaram que existem critérios para estabelecer isso, mas que não há como barrar fisicamente o sinal propagado pelo transmissor. A norma estabelece que num raio específico ele tenha um nível determinado, sendo que a transmissão pode ultrapassar essa medida, desde que respeitados os parâmetros técnicos. Sobre a solicitação de cópia da programação, disse que as atividades de fiscalização são preparadas e programadas e avaliarão qual o melhor momento para agir e a forma de realizar isso junto com o Gerente Regional. *Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião.....*

**Ver. Renato Kranz-PMDB  
(1º autor)**

**Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida  
Presidenta**